Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
Número do Edital:	18/2026
Número do Processo:	30/2026

Dados do Participante

Nome:	Higra Indistrial Ltda
Documento:	04124390000162

Solicitação

QUESTIONAMENTO – ITEM 2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA – UTILIZAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E DE PRIMEIRA LINHA

O item 2.2 do Termo de Referência estabelece que as peças utilizadas durante a execução contratual deverão ser novas e compatíveis com o equipamento, admitindo componentes originais ou de primeira linha, vedada a utilização de itens remanufaturados.

Considerando que a substituição de componentes deve preservar as características originais, construtivas e funcionais dos equipamentos, solicitamos esclarecer se a expressão "peças de primeira linha" abrange componentes fabricados por terceiros, sem vínculo com a fabricante original do equipamento.

Nesse contexto, questiona-se se a Administração exigirá que as peças fornecidas, ainda que não sejam originais, mantenham rigorosamente as especificações construtivas, características técnicas, padrões de fabricação e desempenho estabelecidos pela fabricante original, de modo a não comprometer a integridade, a confiabilidade, a vida útil e a garantia dos equipamentos.

Solicitamos, ainda, esclarecer quais critérios objetivos serão utilizados pela fiscalização para caracterizar uma peça como sendo de primeira linha, especialmente quanto à comprovação de sua equivalência técnica e à preservação das características originais do equipamento.

Data da Solicitação: 04/11/26 - 13:39